



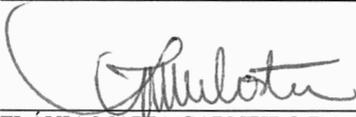
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SEAGRI/SRP

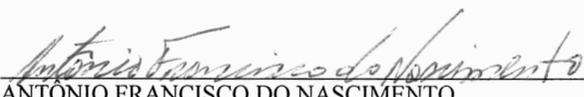
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês julho de 2018, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 01/2018-SEAGRI/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO COMBOIO PERFURATRIZ, LIMPEZA, TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E PROSPECÇÃO GEOFÍSICA. Compareceram e apresentaram documentação 10 (dez) licitantes interessadas, conforme identificação na relação em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes escolhessem entre si 03 (três) representantes entre eles para que pudessem rubricar os documentos apresentados, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações, que indicaram os representantes das empresas RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO – ME; GEOSCAN GEOLÓGIA E GEOFÍSICA LTDA.; e NALDO DOMINGOS DE ANDRADE, representadas respectivamente pelos Srs. Ramon Ramos Carneiro Araújo; Eduardo Nunes Capelo Alvite; e Naldo Domingos de Andrade. Às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa para verificação, análise e julgamento dos documentos de credenciamento, tendo sido marcado retorno às 11:00hs (onze horas). Diante do quantitativo de licitantes fora remarcado o retorno para às 14:00hs (quatorze horas). Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: empresas CREDENCIADAS: 5) L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ nº 28.174.793/0001-84, representada pela titular Sra. Layla Carliane Almeida Amorim, inscrita no CPF sob nº 700.821.022-10; 6) J. AGUIAR LIMA, CNPJ nº 30.356.949/0001-90, representada pelo titular Sr. Jocelio Aguiar Lima, inscrito no CPF sob nº 610.320.833-52; 7) RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO – ME, CNPJ nº 20.525.326/0001-40, representada pelo titular Sr. Ramon Ramos Carneiro Araújo, inscrito no CPF sob nº 030.280.333-56; 8) GEOSCAN GEOLÓGIA E GEOFÍSICA LTDA., CNPJ nº 23.731.971/0001-07, representada pelo sócio Sr. Eduardo Nunes Capelo Alvite, inscrito no CPF sob nº 046.021.733-06; e 9) NALDO DOMINGOS DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 213.623.603-25. E pelos motivos que se seguem ficaram DESCREDENCIADAS as seguintes licitantes: 2) C. DO NASCIMENTO GOMES, CNPJ nº 23.658.718/0001-75, por não atender ao edital no ITEM 3.6.1 – III, (não apresentou); 3) N. LANDY BOTO PORTELA, CNPJ 23.347.561/0001-67, por não atender ao edital no ITEM 3.6.1 – III, (não apresentou), 3.6.1 – I (cópia não autenticada); 4) ROBERTO M. MESQUITA-ME, CNPJ 15.380.416/0001-50, por não atender ao edital no ITEM 3.6.1 – III, (não apresentou); 10) S. F. LINHARES SOBRINHO, CNPJ nº 24.164.819/0001-52, por não atender ao edital no ITEM 3.6.1 (não apresentou). Restou DESCLASSIFICADA pelos motivos a seguir a licitante 1) FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336, CNPJ nº 28.487.732/0001-77, por não atender ao edital no ITEM 2.1.1 (atividades não compatíveis para com o objeto licitado), o qual os envelopes foram devolvidos. Em continuidade ao certame às 14:00 (quatorze horas) fora informado o resultado da análise dos documentos de credenciamento conforme acima descrito. Passou-se à abertura dos envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem. Às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa para verificação, análise e julgamento quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas, tendo sido marcado retorno às 15:00hs (quinze horas). Após a análise e julgamento das propostas de preços, foi verificado que a empresa 4) ROBERTO M. MESQUITA – ME, teve sua proposta de preços DESCLASSIFICADA por ter cotado apenas um item de todo o Lote I, as demais propostas por atenderem todas as exigências editalícias foram aprovadas. Às 15:00hs (quinze horas) as propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Após a classificação final, conhecido o licitante que apresentou o menor preço para o Lote I, provável vencedor, foi aberto o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que a licitante 7) RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO – ME, encontra-se INABILITADA, por não atender ao edital no ITEM 6.3.2.1 alinea “d”. Fora verificado o segundo colocado a empresa 3) N. LANDY BOTO PORTELA – ME, a qual se encontra DESCREDENCIADA, não podendo

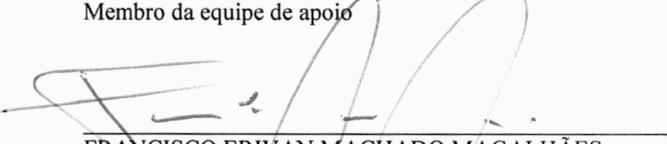


ofertar lance e sua proposta estando acima do estimado, tornou-se desclassificada. Passou-se ao terceiro colocado a empresa 6) J. AGUIAR LIMA-ME, a qual sua proposta estando acima do estimado não houve negociação tornando-se desclassificada, os demais licitantes não estando presentes ou descredenciados e com suas propostas acima do estimado, fora declarado o fracasso do Lote I. Em consoante ao princípio da economicidade, o que geraria dispêndio à administração com a publicação de uma nova licitação, e com base no que disciplina as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. Dando continuidade, foi aberto os documentos de habilitação da licitante que apresentou o menor valor para o Lote II, provável vencedora, a empresa 8) GEOSCAN GEOLÓGIA E GEOFÍSICA LTDA., com valor global de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), a qual fora declarada HABILITADA por cumprir todas exigências editalícias. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os mesmos abdicaram do direito de interpor recurso contra a decisão anunciada. Fora solicitada que registrasse em ata a presença do Sr. Douglas de Sousa Rios, CPF 011.672.023-92, como ouvinte, o qual se ausentava constantemente da sessão e ao final pediu que constasse seu nome em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 16:50h (dezesesseis horas e cinquenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 25 de julho de 2018.

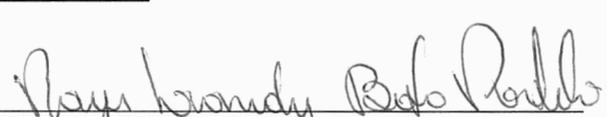
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

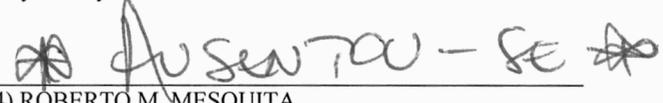

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

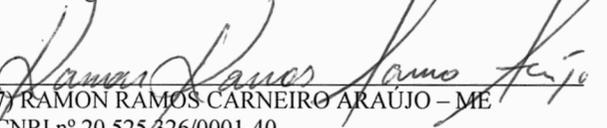

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

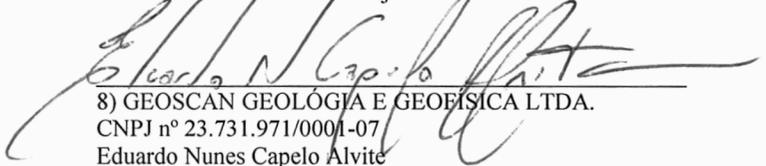
LICITANTES:


3) N. LANDY BOTO PORTELA
CNPJ nº 23.347.561/0001-67
Nayr Landy Boto Portela

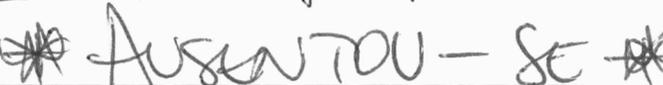
~~~~
4) ROBERTO M. MESQUITA
CNPJ nº 15.380.416/0001-50
Roberto Mendes Mesquita

~~~~
6) J. AGUIAR LIMA
CNPJ nº 30.356.949/0001-90
Jocelio Aguiar Lima


7) RAMON RAMOS CARNEIRO ARAÚJO - ME
CNPJ nº 20.525.326/0001-40
Ramon Ramos Carneiro Araujo


8) GEOSCAN GEOLÓGIA E GEOFÍSICA LTDA.
CNPJ nº 23.731.971/0001-07
Eduardo Nunes Capelo Alvite


9) NALDO DOMINGOS DE ANDRADE
CPF nº 213.623.603-25

~~~~
10) S. F. LINHARES SOBRINHO
CNPJ nº 24.164.819/0001-52